

PROCESSO Nº 23106.098046/2026-15

EDITAL 01/2026 - PRC/COPS - DESTINAÇÃO DE MATERIAL LENHOSO

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadoria de Paisagismo (COPS/DISERV/PRC) torna público o Edital 01/2026 - Disponibilização de madeira estocada na central de compostagem para uso pela comunidade acadêmica. Os materiais são oriundos do serviço de manutenção da arborização urbana dos campi da UnB.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

2.1. O presente edital rege-se por diretrizes estabelecidas no DECRETO Nº 12.785, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025, bem como em todos os regamentos internos referentes a desfazimento e doação de materiais da Universidade de Brasília.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. O presente edital tem como principal objetivo disponibilizar os materiais lenhosos atualmente sem utilização na Central de Compostagem para atividades de ensino, pesquisa e extensão, de interesse pela comunidade acadêmica da Universidade de Brasília. O material madeireiro se trata de resíduos de dimensões diversas originados durante os trabalhos de manejo da arborização urbana da UnB.

3.2. Também são objetivos:

3.2.1. Reduzir a quantidade de material inflamável acumulado na Central de Compostagem;

3.2.2. Qualificar a área de trabalho, reduzindo o material estocado no pátio;

3.2.3. Inibir as ações de furto no local;

3.2.4. Diminuir a permanência de materiais que possam abrigar vetores patógenos e animais peçonhentos.

4. DO MATERIAL

4.1. O material disponibilizado compreende materiais lenhosos com diferentes diâmetros, a partir de 15cm, e graus de depreciação variável. O material não está separado por natureza da madeira ou conservação, conforme imagens abaixo:



5. DO PÚBLICO-ALVO

5.1. Poderão participar do presente edital os docentes ou técnicos administrativos da Universidade de Brasília, como requerentes formais do material disponibilizado.

5.2. Os requisitos serão melhor discriminados no item 7 deste edital.

6. DA IMPUGNAÇÃO

6.1. O prazo para a impugnação do presente edital é de três dias úteis, a contar da data de sua publicação na página da Prefeitura da UnB na internet.

6.2. A solicitação de impugnação deverá ser dirigida a Cops por meio de correio eletrônico, encaminhado para: jardins@unb.br. O assunto deverá ser "Impugnação do Edital 01/2026 - COPS/DISERV/PRC".

6.3. Decairão do direito de impugnar os termos deste edital aqueles(as) que protocolaram pedido fora do prazo estabelecido no item 6.2; aqueles em que os termos tenham sido concordados sem objeção, venham apontar posteriormente ao julgamento eventuais falhas ou imperfeições.

7. DOS REQUISITOS

7.1. O(a) requerente deverá cumprir com os seguintes requisitos no momento do envio da proposta à Coordenadoria de Paisagismo, e conforme cronograma estabelecido no presente edital, de acordo com a Fase:

7.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) permanente ou Carteira de Registro Nacional Migratório;

7.1.2. Ser residente e domiciliado no Distrito Federal ou na Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - RIDE;

7.1.3. Ter comprovação de vínculo com a Universidade de Brasília como docente ou técnico-administrativo ativo e apresente formalmente utilidade acadêmica para o material solicitação;

7.1.4. Preencher o formulário de solicitação, presente no link <https://forms.cloud.microsoft/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1I-AWbaofMtG6YREm7CzBDDIWkdUQTFWMkNVWjY3T1FNVFNORVpMSDNINVJTQS4u>.

8. DAS FASES

8.1. Fase 1: Divulgação do edital, com prazo para impugnação de 3 dias úteis. Caso haja revisão, o mesmo será republicado em até 2 dias úteis;

8.1.0.1. Fase 2: Encaminhamento dos formulários e documentações comprobatórias de vínculo deverá ocorrer em até 10 dias corridos após divulgação definitiva do edital, pelo link disposto no item 7.1.4.

8.1.0.2. Fase 3: O resultado provisório será divulgado em até 2 dias úteis após encerramento do prazo para encaminhamento documental;

8.1.0.3. Fase 4: O Encaminhamento de recursos deverá ocorrer em até 2 dias úteis após divulgação do resultado. O recurso deverá ser encaminhado por correio eletrônico para: jardins@unb.br.

8.1.0.4. Fase 5: O resultado definitivo será publicado em até 2 dias úteis após o prazo da apresentação dos recursos;

8.1.0.5. Fase 6: A COPS irá fornecer autorização expressa em nome do solicitante contando o volume aprovado para retirada;

8.1.0.6. Fase 7: Os interessados aprovados terão 5 dias úteis para recolher, por conta própria, o volume de material requerido, após resultado definitivo. O recolhimento será necessariamente acompanhamento de servidor técnico da Coordenadoria de Paisagismo - COPS.

8.2. Encerramento:

8.2.1. Passado o prazo para retiradas do material solicitada pelos interessados, caso ainda haja material lenhoso disponível, este será considerado resíduo vegetal, sendo tratado conforme legislação vigente e deliberado pela Prefeitura da UnB.

8.2.2. Não cabe dilação de prazos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS SOLICITANTES

9.1. Apresentar solicitação no prazo estipulada no item 8.

9.2. Preencher corretamente os formulários de solicitação de material.

9.3. Apresentar todas as documentações comprobatórias descritas no edital.

9.4. Enviar corretamente as documentações para o email jardins@unb.br.

9.5. Avaliar o material a ser solicitado, entendendo que a Universidade não se responsabiliza pela disponibilidade do mesmo até o dia de sua retirada.

9.6. Realizar a retirada e transporte do material por conta própria ou da unidade em que esteja vinculado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

10.1. Instituir a Comissão de Seleção Interna no âmbito da Cops, composta por 3 (três) membros, que não apresentem conflito de interesse com os solicitadores. Em caso de impossibilidade, é facultada ao(a) Prefeito(a) a possibilidade de nomear para a comissão outros servidores do quadro da PRC.

10.2. Gerar a documentação necessária para a devida retirada do material pelo solicitante aprovado.

10.3. Acompanhar a retirada do material, com servidor lotado na COPS ou terceirizado autorizado pela COPS.

10.4. Disponibilizar, na página da PRC na internet, a relação de solicitadores contemplados(as).

10.5. A cedente não se responsabiliza por carregamento e transporte do material.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO INTERNA

- 11.1. Definir e divulgar amplamente as etapas da seleção.
- 11.2. Avaliar as solicitações de acordo com os parâmetros estabelecidos nos itens 5, 6, 7, 8 e 12 deste edital.
- 11.3. Elaborar pareceres referentes as negativas de aceite às solicitações.
- 11.4. Elaborar uma ata referente ao processo integral do edital.

12. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 12.1. Será observada rigorosamente a classificação definida pela Comissão Interna.
- 12.2. A ordem de aceite será cronológica e enquanto durarem os estoques.
- 12.3. Após a aprovação da solicitação, somente a ordem cronológica será o critério de seleção e posicionamento na fila.
- 12.4. O recebimento das solicitações será somente via email jardins@unb.br, não ocorrendo de forma física ou por outro canal.

13. CRONOGRAMA

- 13.1. O presente edital será regido com base no seguinte cronograma de atividades conforme as etapas descritas no item 8 deste edital.

Descrição	Data
Lançamento do Edital	01/09/2026
Pedido de Impugnação	03/09/2026
Encaminhamento das solicitações	01-10/09/2026
Resultado provisório	12/09/2026
Prazo para recursos	14/09/2026
Resultado definitivo	18/09/2026
Retirada do material na Central de Compostagem	25/09/2026
Publicação da ata e encerramento	28/09/2026

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. Os solicitantes aprovados e omissos serão inabilitados.
- 14.2. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por motivo de interesse público e/ou por exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 14.3. Para orientações ou informações adicionais sobre este edital, contatar a equipe pelo e-mail: jardins@unb.br indicando o assunto "Dúvida Edital 01/2026 - COPS/DISERV/PRC".

Madson Reis de Oliveira Trindade
Coordenador de Paisagismo da Prefeitura da UnB

Danielle Silva Coelho
Prefeita da Universidade de Brasília



contato: jardins@unb.br | www.jardins.unb.br | @JardinsUnB
endereço: Prefeitura da Universidade, Campus Darcy Ribeiro, UnB, Brasília/DF, CEP: 70910-900